



PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022

RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

CONVITE

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS CONVIDA
TODA A COMUNIDADE PARA PARTICIPAR DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO A DISCUSSÃO
E APRESENTAÇÃO DO PROJETO REFERENTE A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025

A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO
DE PAÇO MUNICIPAL NESTA
QUINTA-FEIRA DIA 26/09 ÀS 15H



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

PORTARIA Nº 35.958, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAYNARA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família – ESF Luz D’Yara, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/09/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

PORTARIA Nº 35.961, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BLENDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família – ESF Verde Teto, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/09/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

LEI Nº 13.840, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alterar a denominação da Rua: A-114, para Rua: Ana Ribeiro da Cruz, no Bairro: Parque Sagrada Família em Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art 1º. - Fica alterado o nome da atual Rua: A-114, no Bairro: Parque Sagrada Família, a mesma passa a denominar-se Rua: Ana Ribeiro da Cruz.

Art 2º. - Compete ao Poder Executivo Municipal Providenciar a substituição das Placas de Nomenclatura que trata esta Lei.

Art 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

LEI Nº 13.841, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominar Rua SANDRA LUZIA HARTAMNN CAMARGO UMA VIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “RUA SANDRA LUZIA HARTAMNN CAMARGO” a “U” do BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE DAS ROSAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

DECRETO Nº 12.337, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a cancelar restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica cancelado o resto a pagar não processado relacionado abaixo:

RP	CREDOR	SALDO
2014002393	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	904,83
2014002403	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	2 656,00
2014003441	OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	12 903,00
2014003444	OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	1 221,00
2014003900	J. SODRE DOS SANTOS S.MAXIMO LTDA	2 844,90
2014004152	J. SODRE DOS SANTOS S.MAXIMO LTDA	1 934,80
2014004806	COREMA ALIMENTOS LTDA	67,43
2014004612	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	4 108,44
2014004807	J. SODRE DOS SANTOS S.MAXIMO LTDA	0,08
2014004432	J. SODRE DOS SANTOS S.MAXIMO LTDA	406,13
2014004727	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	11 949,54
2014004524	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	9 135,00
2014004772	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3 352,92
2014004945	LUANNY RENATA BARROS MATIAS	1 993,00
2014006030	OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	3 087,00
2014006559	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	6 045,12
2014006561	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	2 295,96
2014006614	M.S DIAGNOSTICA LTDA	6 064,20
2014006711	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	13 704,84
2014004760	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2 367,60
2014004761	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1 837,16
2014004786	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	4 672,50
2014005188	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1 124,50
2014008244	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	26 273,40
2014008248	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA	8 551,29
2014008249	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA	10 850,23
2014008250	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA	37 153,10
2014008251	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA	18 477,18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

2014000698	WM RESIDUOS LTDA	996,19
2014002438	S. M. GONÇALVES COSTA LTDA	12 903,66
2014002517	ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME	290,72
2014003592	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA	7 876,00
2014004641	WM RESIDUOS LTDA	207,37
2014004731	WM RESIDUOS LTDA	11 120,22
2014004730	WM RESIDUOS LTDA	458,12
2014004733	WM RESIDUOS LTDA	3 887,96
2014004378	SAPRA LANDAUER SERV. DE ASS.E PROTEÇÃO	1 800,00
2014004811	HIPERBARICA RONDONOPOLIS LTDA	2 376,00
2014004854	JOSIANE D SILVA TEIXEIRA VAZ	6 000,00
2014005184	M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA	750,00
2014005290	MED SERVICE EMERGENCIAS MÉDICAS, REMOÇÕES HOME CARE LTDA	2 464,00
2014006704	WM RESIDUOS LTDA	7 560,30
2014008242	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	15,10
2014007338	CADV CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO	183,40
2014002378	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	12 283,29
2014004750	X 3 CONSTRUTORA LTDA	8 111,08
2014004948	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	27 209,67
TOTAL		302 474,23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20, de setembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

DECRETO Nº 12.339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a cancelar restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica cancelado o resto a pagar não processado relacionado abaixo:

RP	CREDOR	SALDO
2016000290/2023	RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 378.319,46
2016000318/2023	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 462.403,04
TOTAL		R\$ 840.722,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20, de setembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

DECRETO Nº 12.340, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no artigo 1º, do Decreto 3.254, de 05/01/01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto 3.254, de 05/01/2001, a empresa a seguir relacionada:

FRIBON TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 10.280.806/0001-34 CMC: 20.904-06

Art. 2º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números 3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859 de 01.05.2013, 6.937 de 27.05.2013, 7.018 de 02.08.2013 e 7.082 de 01.10.2013, 7.128 de 05.11.2013, 7.245 de 17.03.2014, 7.300 de 20.05.2014, 7.370 de 28.07.2014, 7.386 de 26.08.2014, 7.439 de 23.10.2014, 7.544 de 30.03.2015, 7.563 de 13.04.2015, 7.576 de 30.04.2015, 7.728 de 19.10.2015, 7.866 de 05.04.2016, 7.709 de 18.05.2016, 8.003 de 08.08.2016, 8.153 de 03.02.2017, 8.164 de 01.03.2017, 8.262 de 28.06.2017 e 8.500, de 23.02.2018 e 8.555/2018, de 23.04.2018, 8.570, de 10.05.2018, 8.643, de 24.07.2018 e 8.684, de 04.09.2018, 8.754, de 09.11.2018 e 9.002, de 04.06.2019, 9.155, de 27.09.2019, 4.698, de 15.05.2020 e 9.879, de 11.12.2020, 10.340, de 22.09.2021, 10.761, de 30.03.2022 e 10.926, de 30.06.2022, 11.007, de 16.08.2022, 11.075, de 28.09.2022 e 11.237, de 15.12.2022, 11.387, de 06.03.2023 e 12.155, de 31.05.2024.

CONT. DECRETO Nº 12.340, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº43/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 43/2024, tendo como objeto: **“AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA PRAÇA BOM JESUS, NO BAIRRO VILA OPERARIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 142.984,87 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS, E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES (LEI Nº 14.133/21, INCISO XX DO ARTIGO 6º, § 1º DO ARTIGO 18, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.685 DE 18/09/2023) E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INFORMAMOS QUE OS ITENS CITADOS NO OBJETO ACIMA SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pmmroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 04/10/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2024.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis–MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 21, inciso IV, Lei Municipal nº 13.445, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao **Projeto Barbeiros e Cabeleireiros que Transformam II**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187531, como Gestora da parceria celebrada com a entidade Cáritas Diocesana de Rondonópolis;

Art. 2º- São atribuições do Gestor e Suplente:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação do andamento da parceria.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagindo de 04/07/2024.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.

Neiva Terezinha de Col

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 20244

Institui a comissão de monitoramento e avaliação referente ao Termo de Fomento para a realização do **Projeto Barbeiros e Cabeleireiros que Trsnformam II**, na Lei nº 13 445, de 22 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 13 445, de 22 de fevereiro de 2024, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei nº 13 445, de 22 de fevereiro de 2024, no (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

RESOLVE:

Artigo 1º– Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento para a realização do **Projeto Barbeiros e Cabeleireiros que Trsnformam II** em parceria com a Cáritas Diocesana de Rondonópolis, composta pelos membros abaixo descritos:

- I – Gerson Ferreira dos Santos Filho – Matrícula nº 1562979
- II - Vainamar Geraldino de Souza – Matrícula nº 180912
- III - Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187631

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroagindo de 04/07/2024.

Rondonópolis–MT, 20 de setembro de 2024

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1912/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/ 2012.

Contratado(a): ANGELA MARIANA DIAS

Cargo: ESTAGIARIO PROMOÇÃO SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA MARIANA DIAS.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1132/2024	SIMONE TRINDADE BACARGI	1.228,44	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	01/03/2024 A 30/09/2024	414
DESLIGAMENTO POR TERMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1132/2024 A PARTIR DO DIA 30/09/2024.					

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/09/2024.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 816/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1562621001	Julian Albuquerque Teixeira	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 09 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 17/09/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 28/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 817/2024

De acordo com o Parecer proferido em 20/09/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **LUCIANA APARECIDA AGOCHE VALENTIM**, matrícula nº 137820001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 17/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 20-09-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
818/2024	21437001	Lydianne Neves De Souza	Docente	01 dia – no dia 18/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
818/2024	1563160	Leandra Vitoria Gonçalves De Oliveira	Docente	01 dia – no dia 18/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	1556297	Delaides Maria Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 18/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	1556111	Fernanda Cristina Souza Onostorio	Docente	01 dia – no dia 18/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 19/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	2121560	Marly Ribeiro Dos Santos Dias	Docente	01 dia – no dia 18/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	1247020	Iracy Pinheiro Da Prociuncla	Docente	02 dias – a partir do dia 19/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	984180	Maria Francisca Fernandes De Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	1096730	Andiara De Fatima Timm	Docente	03 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
818/2024	1003400	Marcos Antonio Batista Pedrosa	Docente	60 dias – a partir do dia 17/09/2024 –Licença Médica Prorrogação.
818/2024	15536820	Adriana Francisca Dos Santos	Docente	14 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença Médica .
818/2024	1958390	Jane Márcia Alves Da Silva.	Docente	02 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	1255040	Christiane Lara Rodrigues	Docente	15 dias – a partir do dia 19/09/2024 –Licença Médica.
818/2024	982560	Marquelia Silva Da Mata Souza	Docente	30 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

818/2024	169846	Marta Libia Moreira Souza	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	02 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.
818/2024	1877390	Vilma De Araujo Pereira	Diretor De Unidade Municipal De Educacao	15 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.
818/2024	1558036	Julia Francielli Alves Do Nascimento	Docente	02 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
818/2024	1553585	Juliana De Souza Barros	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
818/2024	1784380	Patricia Pereira Montalvão	Agente Administrativo Da Familia	01 dia – no dia 18/09/2024 – Licença Médica.
818/2024	1559162	Ana Fernanda Da Silva	Agente De Combate As Endemias	02 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.
818/2024	1192370	Flavia Renata Tolosa Diniz	Coordenador (A) Geral Do Sae	15 dias – a partir do dia 16/09/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
818/2024	15590510	Noeme Gomes Da Silva	Agente De Combate As Endemias	02 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.
818/2024	1561731	Kamila Pereira Araújo	Medico Da Familia	03 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.
818/2024	15533790	Ayrine Ferreira De Sousa	Auxiliar De Servicos Diversos Da Familia	120 dias – a partir do dia 12/09/2024 – Licença Maternidade.
818/2024	15591360	Jociela De Lima	Agente Comunitario De Saude Da Familia	09 dias – a partir do dia 19/09/2024 – Licença Médica.
818/2024	15591060	Geissiane Fernanda Da Silva Santos	Agente De Combate As Endemias	01 dia – no dia 19/09/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de Setembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2024.

A empresa,
ELETRO TARTARI LTDA- EPP
Avenida Miguel Sutil, Nº 1447, Porto,
Cuiabá – MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 432/2024 - AV. FERNANDO CORREA

Prezado Senhor (a),
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta notificação expressar nossa profunda preocupação com o atraso no início da obra de IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Após a verificação de que a contratada não iniciou os serviços firmados em contrato e tendo em vista que a Ordem de Início dos Serviços foi assinada no dia 18 de julho de 2024, já se passaram mais de 50 dias e a empresa deveria ter iniciado a obra após 3 dias da assinatura da mesma.

Entendemos que imprevistos podem ocorrer durante o processo de construção, porém, é fundamental que as devidas medidas sejam tomadas para mitigar atrasos e cumprir prazos estipulados previamente, solicitamos que a empresa contratada tome as medidas necessárias para iniciar a obra.

Ressalto a urgência em iniciar as atividades considerando que estamos com cronograma apertado e no fim da gestão do atual prefeito. Solicito o início imediato da obra a partir de 3 (três) dias da data deste ofício, visando o cumprimento dos serviços firmados em contrato.

Contamos com a compreensão e colaboração da ELETRO TARTARI LTDA para superar essa situação adversa. Ficamos à disposição para discutir qualquer aspecto relacionado ao andamento da obra e para encontrarmos soluções conjuntas que assegurem a conclusão no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

LUIZA BARBOSA GUIZELINI

Engenheira Eletricista
Fiscal de contrato

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES

Secretário de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS – CMDDPIR

ATA 07-2024 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS – CMDDPIR

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 16/08/2024.

HORÁRIO: 08h00

Ata número sete da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Realizada em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro nas dependências do Núcleo de Conselhos, situado na avenida Tiradentes mil novecentos e quatro no centro de Rondonópolis- Mato Grosso. Na Primeira chamada as oito horas estavam presentes Neuza Volpato, Uilenderson Ramon Lima Souza, Ester Rockenbach, Oziel Salles, Francisco de Sales Almeida Mafra. Em seguida chamada as oito horas e dez minutos estavam presentes os mesmos membros da primeira chamada mais a senhora Zilma Lara. Na terceira chamada contamos com a presença da primeira, segunda e mais a senhora da Lindinalva da Silva Gomes contando então sete pessoas e como a senhora Lindinalva é suplente consta apenas seis votos. Damos início a reunião as oito horas e vinte minutos. Como todos já haviam lido o regimento interno e estudado a lei que versa sobre a política do idoso, demos início as pontuações que gostaríamos de ser mudadas, discutimos a organização do colegiado e como as pessoas representantes mudam, achamos por bem retirar os nomes das pessoas que muitos já haviam mudado e deixar apenas os nomes das representações. No artigo dez ficam instituídas as seguintes comissões permanentes: a) comissão de políticas públicas, b) comissão de articulação, c) comissão de comunicação social, d) comissão de orçamentos, finanças e registros de entidades. Discutimos também a falta de quórum nas reuniões ficando de encaminhar por escrito as datas e horários solicitando presença nas reuniões. Esta reunião extraordinária é de número um, sendo a sétima reunião total. Nada mais a tratar no momento, encerramos a reunião às nove horas e dezenove minutos, a ata segue abaixo que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes, sendo que eu Neuza Volpato lavrei esta ata na ausência do secretário.

Neuza Volpato

Zilma Oliveira Lara

Oziel Salles

Francisco de Sales Mafra

Uilenderson Ramon Lima

MARIA Estér Bernardi

Lindinalva da Silva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS – CMDDPIR

ATA 08-2024 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS – CMDDPIR

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 04/09/2024.

HORÁRIO: 08h34 MIN

Ata de número oito de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro , as oito horas e trinta e quatro minutos iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis. A presidente Neuza inicia a reunião com a pauta sobre a convocação que havia feito para a Secretaria Municipal de Saúde estar presente na reunião, Neuza comenta sobre os atendimentos que estão sendo feitos nas unidade de saúde que não está tendo prioridade. Neuza comenta que atendeu uma idosa do PSF da Nossa Senhora do Amparo que não teve prioridade do atendimento, relata que acompanhou uma idosa na UPA que entrou as nove horas e só foi atendida após a troca de plantão as onze horas. Após todas as falas Andressa representando a Secretaria de Saúde que eles cobram nas unidades a questão do atendimento e da higienizado local. Fala que se compromete e, fazer uma fala com os profissionais de saúde sobre o estatuto do idoso e os enfermeiros colocarem em prática o estatuto do idoso. Como ação imediata, Andressa se compromete a oficializar os coordenadores de unidades sobre o estatuto do idoso. O conselho deliberou sobre convocar a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para tratar da pauta sobre o atendimento á pessoa idosa para o dia dois de outubro a oito horas no Núcleo de Conselhos. Deliberaram todos os conselheiros que durante o afastamento do Juvenildo , Lussam ficará como gestora do fundo da pessoa idosa.Foi comentado sobre o convite do desfile de sete de setembro. Sobre o regimento do conselho irá ser feito as alterações e assim que estiver certas irão fazer uma reunião online para aprovação. As fez horas e seis minutos encerrou a reunião, e a ata após lida e aprovada será assinada por todos.

Lussam Lima da Silva Santos
Alzira Fernandes Garcete
Maria Estér Bernardi Rockenbach
Zilma Oliveira Lara
Neuza Volpato
Uilenderson Ramon Lima Souza
Andressa Cristiny Silva Ferreria
Maria Aparecida de Souza
Daiane Cristina Rocha de Oliveira
Ester MARTins dos Santos Alves



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 de setembro de 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 548/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **701/2024**, firmado com a empresa **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **701/2024**, celebrado entre a empresa **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** sob o nº **51.577.256/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviços médicos hospitalares para atender todas as unidades hospitalares devidamente constituídas, interessados em atender as demandas municipais relacionadas a execução de procedimentos cirúrgicos, com prazo de vigência de **06/09/2024 Á 06/01/2025 (ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º Designar a servidora **LILIAN MELO MENDES CAMPOS**, Matrícula: **106712-3** e Função: **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso IV, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da licitação consistente no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024** aos seguintes fornecedores: **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.843.220/0001-07, com endereço na Rua São Lucas, nº 11, Conjunto Habitacional Cidade de Deus, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 02, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 18, com o valor total de R\$ 19.408,90 (dezenove mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos); **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.626.136/0001-26, com endereço na Rua Pedro Ferrer, nº 997, Centro, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar no item 08, com o valor total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais); **SÃO BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 54.124.687/0001-04, com endereço na Rua das Garças, Quadra 31, Lote 17, Jardim Santa Amália, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 13 e 20, com o valor total de R\$ 143.405,20 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos); **SSG SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.973.126/0001-43, com endereço na Rua Três, s/nº, lote 19, quadra 87, Centro América, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 07 e 12, com o valor total de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, com endereço na Rua Floresta, nº 440, Centro, município de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, classificado em primeiro lugar no item 06, com o valor total de R\$ 1.115,50 (hum mil cento e quinze reais e cinquenta centavos). Restou fracassado o item 19.

Após constatada a regularidade de todos os atos praticados no curso do processo licitatório que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **HOMOLOGA** o procedimento.

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 17 de setembro de 2024.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 494/2024

Retificação da data da promulgação da Lei Complementar nº 494/2024

Considerando um erro material na data da promulgação da Lei Complementar nº 494/2024, conforme publicada no Diorondon, Edição nº 5.785, de 16 de setembro de 2024, página 2, retifica-se a data nos seguintes termos:

Onde se lê: Rondonópolis (MT), 28 de maio de 2024; 107º Ano da Fundação e 70º Ano da Emancipação Política (Lei 3.621).

Leia-se: Rondonópolis (MT), 10 de setembro de 2024; 107º Ano da Fundação e 70º Ano da Emancipação Política (Lei 3.621).

Essa retificação visa corrigir a data da promulgação, sem qualquer outra alteração nos termos da lei publicada.

Carla Patrícia Moreira Lustoza
Secretária Legislativa Institucional



PROCURADORIA GERAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA INTERNA Nº 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL DE FARIA GIANELLI**, matrícula **15611111**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município**, com prazo de vigência de **10/08/2024 a 31/10/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, matrícula, **1556557**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1/07/2024, revogando-se a Portaria nº 07, de 21 de fevereiro de 2024.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2024.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA INTERNA Nº 27, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 559/2022**, firmado entre a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MESSIAS FERREIRA ALVES**, matrícula **222810**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 559/2022**, celebrado entre a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, CNPJ sob nº **03.725.725/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Gerenciamento, Divulgação e Publicação de Atos Oficiais de Efeito Externo e Acesso a Pesquisa a Banco de Dados, Via Internet**, com prazo de vigência de **15/06/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2024 revogando-se a Portaria nº 56, de 01, de setembro de 2023.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2024.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



SERV SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, a **senhora Rozalina Carvalho Gomes Ruis** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RECONHECE, AUTORIZA E RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da contratação da empresa:

8 IMPLANTES – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ: 19.814.829/0001-56**, com endereço na Rua Alberto Neder, n.º 328, sala 21, Edifício Alto do Prosa, Campo Grande - MS CEP: 79020-336.

OBJETO: Aquisição de OPME abaixo relacionados para Cirurgia de Prioridade Alta, de Paciente Menor de 04 anos de idade.

Nº	Quantidade	Descrição	Valor
1	1	PLACA ANGULADA INFANTIL BLOQ. CANULADA COM PARAFUSOS COM ANGULAÇÃO DE 120º	R\$ 16.076,00
2	1	LAMINA DE SERRA	R\$ 680,00

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 16.756,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA N.º 29.505/2022



SISPMUR

PORTARIA Nº 08/SISPMUR/2024.

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DO SERV-SAÚDE TRIÊNIO 2025-2027**

A Presidente do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical, NOMEIA a Comissão Eleitoral do Serv-Saúde eleita na data do dia 12/09/2024 (quinta-feira), para fazer constar os seguintes membros:

CLEUDEMAR RODRIGUES VIEIRA
KARYNA DE FÁTIMA ANTUNES
MARILUCE LOPES DE SOUZA
BERNADETE BISPO DA SILVA
SILVIA DE SOUZA BORGES

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



SISPMUR

**EDITAL Nº 13/2024, CONVOCAÇÃO DAS COMISSÕES DOS PCCVs
INSTRUMENTAL; SAÚDE E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, **CONVOCA OS REPRESENTANTES DAS COMISSÕES DOS PCCVs do INSTRUMENTAL; SAÚDE e PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, na data do dia 23/09/2024 às 13h:15, na sede do SISPMUR com endereço na Avenida João Ponce de Arruda nº 2.575, Centro, Rondonópolis/MT;

**PAUTA: DISCUSSÃO CONCERNENTE A ASSEMBLEIA QUE SERÁ
REALIZADA DIA 24/09 (TERÇA-FEIRA).**

- **PCCV INSTRUMENTAL – L.C.226/2016**
- **Comissão do Instrumental**

ANDRESSA FERREIRA DA SILVA – ANALISTA INSTRUMENTAL
ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA – ANALISTA INSTRUMENTAL
ANTONIO RAFAEL DE M. BUOSI – ANALISTA INSTRUMENTAL
DANIELE CRISTHINE – TECNICO INSTRUMENTAL
DEUSDETE PEREIRA – APOIO INSTRUMENTAL
EDGAR FELIX DOS SANTOS DE MORAES- ANALISTA INSTRUMENTAL
ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE – TECNICO INSTRUMENTAL
ELIAS SILVA RODRIGUES – TECNICO INSTRUMENTAL
FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES – ANALISTA INSTRUMENTAL
JUVENAL PAIVA DA SILVA – APOIO INSTRUMENTAL
KATHIA LUSISE MONTEIRO – ANALISTA INSTRUMENTAL
LEONARDO ROSSATO – ANALISTA INSTRUMENTAL
NADIR PAIVA – APOIO INSTRUMENTAL
OSMARINA PEREIRA DA SILVA – APOIO INSTRUMENTAL
OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ – TECNICO INSTRUMENTAL
RENI BOSQUÊ – APOIO INSTRUMENTAL
SANDRA REGINA PEREIRA GERALDINO MARTINS- APOIO INSTRUMENTAL
VIVIANE PINTO DA SILVA – ANALISTA INSTRUMENTAL
WESLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS – ANALISTA INSTRUMENTAL

PCCV DA SAÚDE-L.C.225/2016

- **COMISSÃO SAÚDE:**

BERNARDETE – ESPECIALISTA EM SAÚDE
EDCLEUMA DA S. MACHADO- ESPECIALISTA EM SAÚDE
ISABELA- ESPECIALISTA EM SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

LUCIANA BARROS MONTEFUSCO- TECNICO EM SAÚDE
ROSELI DOS ANJOS GOMES JARDIM-TECNICO EM SAÚDE
SARA ROGERIA FRANCISCO PARIGI – ESPECIALISTA EM SAÚDE

- **PCCV DA EDUCAÇÃO – L.C. 228/2016**
- **COMISSÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

LUZINETE RODRIGUES DA SILVA – SUPERVISORA ESCOLAR
MARCOS ROBERTO MESQUITA DE SOUZA – DOCENTE ENS. FUND.
MARIANE DAMKE – DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANIA SIRILO DE R. SOUSA – ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT**



Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 992/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS

Contratado(a): KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 4.239,92

Vigência: 23/09/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 23/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 993/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº.

Contratado(a): MARIA ROSA ARRUDA AMORIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 24/09/2024 até 19/10/2024

Data da Assinatura: 24/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA ROSA ARRUDA AMORIM.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.789
Rondonópolis, 20 de setembro de 2024, Sexta – Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 963/2024

Contratado: MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 963/2024 A PARTIR DE 28/09/2024.

Nova Vigência: 26/10/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 22/09/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA

Rondonópolis, 20 de setembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas